ATA 28/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

28ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 12 de agosto de 2024.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 27, Sessão Ordinária, de 06 de agosto de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Não houve matéria a ser lida neste período. Projeto de Lei Ordinária Nº 35 de 12 de agosto de 2024, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Iniciada apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei de nº 34 de 01 de agosto de 2024, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereador(a) Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara